
ENC: Pedido de Esclarecimento - PE 08/2020

De : eliana@balicomercial.com.br

qui, 27 de fev de 2020 22:22

Assunto : ENC: Pedido de Esclarecimento - PE 08/2020

📎 2 anexos

Para : licitacao@defensoria.rs.def.br

Boa Tarde Sr. Pregoeiro Paulo Ricardo Araújo Irmão.

Vimos respeitosamente solicitar esclarecimento a respeito do item abaixo do edital,

4.3. A avaliação das amostras apresentadas ficará a cargo da área demandante e/ou comissão formada para este fim, a qual realizará a avaliação no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento dos itens;

4.4. Será avaliada, quando aplicável, a cor do material de revestimento de assentos e encostos em relação à amostra fornecida pela DPE. A cor do revestimento fornecido deverá obrigatoriamente ser igual ou muito semelhante à cor da amostra de modo que as cadeiras fornecidas, quando colocadas lado a lado com as já adquiridas anteriormente pela Defensoria, formem um conjunto uniforme e harmônico. Serão toleradas pequenas variações de tonalidade, em função das oscilações na produção dos revestimentos e entre fabricantes, porém não serão toleradas diferenças evidentes que prejudiquem a formação dos conjuntos ou cores diversas da estabelecida.

Nossa dúvida seria a questão de avaliação da amostra e comparação a cor do revestimento, visto que no mercado a cor "BORDO" existe uma variação muito grande para fabricantes,

Somente empresas que tiverem acesso ao mobiliário já existente ao órgão terão acesso a essa informação,

Por isso solicito o envio das imagens do material já existente ou a codificação Pantone para que possamos verificar com nosso fornecedor se dispomos da cor solicitada.

Desde já ficamos á disposição,

Att.

**ELIANA RODRIGUES**eliana@balicomercial.com.br**Skype: liabali5**(19) 3363.3500 / (19) 99860.4476
